

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à implantação de Estrutura Modular Multiuso, desmontável, transportável e reutilizável, compreendendo, conforme o regime de execução definido no processo, a elaboração e/ou desenvolvimento dos projetos, fabricação, fornecimento, transporte, fundações, montagem, instalação dos sistemas e equipamentos, testes, comissionamento, documentação técnica, garantia e assistência técnica, destinada ao apoio operacional das atividades de embarque e desembarque de passageiros durante a Temporada Internacional de Cruzeiros do Município de Itajaí/SC.

1.1 Tipo de Objeto

(X) Execução de obra de engenharia.

1.2. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	SV/UNID/m²	QTE	v. total
1	Projeto executivo completo	SV	1	R\$ 234.333,33
2	Estrutura modular	m²	3.200	R\$ 3.239.000,00
3	Sistema de cobertura	m²	3.200	R\$ 1.472.333,34
4	Sistema de fechamentos	m²	Conforme projeto	R\$ 1.013.333,33
5	Sistema de piso	m²	3.200	R\$ 1.408.107,30
6	Divisórias internas	m²	Conforme projeto	R\$ 393.500,00
7	Portas e acessos	UN	Conforme projeto	R\$ 208.333,33
8	Instalações elétricas	SV	1	R\$ 499.000,00
9	Instalações hidrossanitárias	SV	1	R\$ 273.000,00
10	Sistema de Climatização	SV	1	R\$ 1.039.000,00
11	SPDA e aterramento	SV	1	R\$ 241.400,00
12	Transporte	SV	1	R\$ 300.000,00
13	Montagem	SV	1	R\$ 564.750,00
14	Desmontagem	SV	1	R\$ 502.800,00
15	Transporte para novo local	SV	1	R\$ 100.333,33
16	Remontagem	SV	1	R\$ 588.666,67

17	ART/RRT e documentação técnica	SV	1	R\$ 119.666,67
Total		R\$ 12.197.557,30		

Os itens 14, 15 e 16 somente serão pagos caso sejam efetivamente executados, mediante comprovação e aprovação dos serviços realizados. A simples previsão desses itens não gera obrigação de pagamento

1.2.1. Especificações Técnicas

PROJETO EXECUTIVO

A Contratada deverá elaborar e apresentar Projeto Executivo completo da solução ofertada, previamente ao início da fabricação, contemplando todos os elementos técnicos necessários à execução, montagem, operação, desmontagem, transporte, remontagem e manutenção da infraestrutura modular.

O Projeto Executivo deverá ser desenvolvido por profissionais legalmente habilitados, acompanhado das respectivas ARTs ou RRTs, e conter, no mínimo:

a) Projeto arquitetônico

- Plantas baixas, cortes, fachadas e detalhes construtivos;
- Layout interno e setorização dos ambientes;
- Acessibilidade conforme a legislação e normas técnicas vigentes;
- Detalhamento dos acabamentos, portas, esquadrias e elementos de vedação.

b) Projeto estrutural

- Memorial de cálculo estrutural;
- Memória de cálculo das ações permanentes, sobrecargas de utilização e ações do vento;
- Especificação dos materiais estruturais;
- Detalhamento dos perfis, ligações, contraventamentos, bases, ancoragens e elementos de fixação;
- Verificação da estabilidade global da estrutura;
- Critérios de desmontagem e remontagem sem perda das características estruturais.

c) Projeto de fundações e apoios

A Contratada deverá elaborar o projeto executivo do sistema de bases, apoios, nivelamento, ancoragens e demais elementos responsáveis pela transferência das cargas da estrutura ao terreno ou ao pavimento existente.

O projeto deverá contemplar, no mínimo:

- Identificação das cargas verticais, horizontais, de arrancamento e de tombamento transmitidas pela estrutura;

- Definição e dimensionamento das bases, placas de apoio, calços, elementos de nivelamento, lastros, contrapesos, chumbadores, ancoragens ou soluções equivalentes;
- Detalhamento da distribuição das cargas sobre o pavimento ou sobre as camadas inferiores;
- Definição das condições mínimas de suporte, nivelamento, planicidade e resistência necessárias à implantação;
- Indicação dos pontos que eventualmente exijam reforços, fundações localizadas, blocos, perfurações, chumbamentos ou outras intervenções;
- Detalhamento das interfaces entre a estrutura, o revestimento asfáltico e as camadas de base e sub-base;
- Medidas destinadas a evitar recalques, deslocamentos, punção, afundamentos, fissuração ou danos ao pavimento;
- Soluções de vedação e proteção dos pontos de fixação contra infiltração e corrosão;
- Procedimento para retirada das ancoragens e recomposição do pavimento após a desmontagem da estrutura, quando aplicável.
- A Contratada deverá informar previamente ao Município todas as características e condições mínimas exigidas para a preparação da área, incluindo capacidade de suporte, espessuras, tolerâncias de nivelamento, cotas, drenagem e demais parâmetros necessários.
- Caso a solução estrutural exija fundações, blocos, ancoragens profundas, reforços ou intervenções que ultrapassem o revestimento asfáltico, tais necessidades deverão estar claramente identificadas, justificadas e detalhadas no Projeto Executivo antes do início da implantação.
- O sistema de apoio e ancoragem deverá ser compatível com a desmontagem, o transporte e a reinstalação da estrutura em outro local, priorizando soluções removíveis e com o menor impacto possível sobre o pavimento.

d) Projeto da cobertura e fechamentos

- Detalhamento completo da cobertura, membranas ou painéis;
- Sistema de drenagem pluvial;
- Especificação dos materiais;
- Detalhes de fixação e vedação.

e) Projeto de piso

- Sistema construtivo;
- Memorial de cálculo da capacidade de carga;
- Detalhes executivos e de nivelamento;
- Interfaces com rampas e acessibilidade.

f) Projeto elétrico

- Entrada de energia;
- Quadros elétricos;

- Iluminação interna e externa;
- Tomadas;
- Circuitos;
- Proteção elétrica;
- Infraestrutura para equipamentos;

g) Projeto de SPDA e aterramento

- Dimensionamento completo;
- Memorial de cálculo;
- Medições previstas;
- Detalhamento executivo.

h) Projeto hidrossanitário

- Abastecimento de água;
- Esgotamento sanitário;
- Drenagem;
- Detalhamento das redes e equipamentos.

i) Projeto de climatização

- Memorial de cálculo de carga térmica;
- Especificação dos equipamentos;
- Distribuição do ar;
- Alimentação elétrica;
- Sistema de drenagem dos condensados.

j) Projeto de prevenção e segurança

- Compatibilização com as exigências do Corpo de Bombeiros;
- Rotas de fuga;
- Iluminação e sinalização de emergência;
- Demais elementos previstos na legislação aplicável.

k) Compatibilização de projetos

- Compatibilização entre todas as disciplinas;
- Identificação de interferências;
- Emissão de desenhos executivos consolidados.

l). Manual técnico

- Procedimentos de montagem;
- Desmontagem;
- Transporte;

- Remontagem;
- Inspeção;
- Operação;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Relação de componentes substituíveis;
- Vida útil estimada da estrutura.
- Requisitos gerais

O Projeto Executivo deverá demonstrar que a solução atende às condições de utilização em ambiente litorâneo e/ou portuário, considerando:

- Elevada agressividade atmosférica (maresia);
- Elevada umidade;
- Exposição permanente às intempéries;
- Ações do vento conforme a ABNT NBR 6123;
- Proteção anticorrosiva compatível com a classe de agressividade ambiental;
- Durabilidade e possibilidade de reutilização da estrutura mediante desmontagem, transporte e reinstalação em outro local.

A Contratada deverá fornecer todos os desenhos executivos, memoriais de cálculo, memoriais descritivos, especificações técnicas, listas de materiais, ARTs/RRTs, manuais de operação e manutenção e documentação técnica necessária à perfeita execução, fiscalização, operação e futura reinstalação da estrutura.

ESTRUTURA

A estrutura deverá ser composta por sistema modular, podendo ser executada em aço estrutural, alumínio estrutural ou solução equivalente, desde que atenda integralmente aos requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

O sistema estrutural deverá ser dimensionado por meio de Projeto Executivo e memória de cálculo estrutural, assinados por profissional legalmente habilitado, considerando, no mínimo:

- Cargas permanentes;
- Cargas acidentais de utilização;
- Ações do vento;
- Combinações de carregamento;
- Condições específicas de implantação em ambiente litorâneo/portuário;
- Vida útil prevista da estrutura. (Acima de 15 anos)

A estrutura deverá possuir resistência mecânica suficiente para suportar todas as ações previstas em projeto, garantindo estabilidade global, rigidez, segurança estrutural e adequado desempenho durante toda a vida útil.

Todos os componentes metálicos deverão possuir proteção contra corrosão compatível com ambiente de elevada agressividade atmosférica (maresia, elevada umidade, salinidade e

intempéries), mediante utilização de materiais naturalmente resistentes à corrosão ou sistemas de proteção anticorrosiva adequados, tais como galvanização por imersão a quente, anodização, ligas resistentes à corrosão ou tecnologia equivalente, desde que comprovada sua eficácia.

As ligações estruturais, bases, elementos de fixação, contraventamentos e demais componentes deverão possuir resistência compatível com os esforços previstos em projeto e proteção anticorrosiva equivalente à da estrutura principal.

A solução estrutural deverá ser modular e desmontável, possibilitando sua remoção, transporte e reinstalação em outro local, preservando sua integridade estrutural, desempenho, durabilidade e capacidade operacional, mediante reaproveitamento dos componentes principais da estrutura.

O dimensionamento deverá observar, no mínimo, as seguintes normas técnicas, ou outras tecnicamente equivalentes:

- ABNT NBR 6123 – Ações do vento em edificações;
- ABNT NBR 8681 – Ações e segurança nas estruturas;
- ABNT NBR 8800, quando utilizada estrutura em aço;
- ABNT NBR 14762, quando aplicável;
- Normas específicas para estruturas em alumínio, quando essa solução for adotada;
- Demais normas brasileiras aplicáveis ao projeto, fabricação e montagem;
- A contratada deverá apresentar memorial de cálculo estrutural, ART ou RRT do responsável técnico e declaração de atendimento às normas técnicas aplicáveis.

SISTEMA DE COBERTURA

A cobertura deverá ser composta por membrana técnica tensionada, integrada ao sistema estrutural, destinada a garantir impermeabilidade, resistência mecânica, estabilidade dimensional, durabilidade e adequado desempenho durante toda a vida útil do equipamento.

A membrana poderá ser constituída de compósito de PVC, PVC com acabamento em PVDF, PTFE, ETFE ou outro material tecnicamente equivalente, desde que atenda aos requisitos mínimos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

O sistema de cobertura deverá apresentar, no mínimo:

- Elevada resistência à tração, ao rasgamento, à perfuração, à fadiga e às solicitações mecânicas decorrentes das ações permanentes, variáveis e do vento;
- Impermeabilidade às águas pluviais, assegurando estanqueidade durante toda a vida útil prevista;
- Estabilidade dimensional e resistência ao envelhecimento provocado por radiação ultravioleta (UV), calor, umidade, maresia, névoa salina, fungos, mofo e demais agentes atmosféricos característicos de ambiente litorâneo e portuário;

- Proteção superficial compatível com a exposição contínua às intempéries, mediante verniz, acabamento polimérico ou tecnologia equivalente que contribua para aumentar a durabilidade, facilitar a limpeza e reduzir o acúmulo de sujidades;
- Comportamento compatível com os requisitos de segurança contra incêndio, devendo possuir tratamento retardante de chama, característica auto extingüível ou desempenho equivalente, comprovado por ensaios ou certificações aplicáveis;
- Resistência às ações do vento previstas no projeto estrutural, sem ocorrência de desprendimentos, rupturas ou perda das condições de segurança e estanqueidade;
- Elevada durabilidade, reduzida necessidade de manutenção e possibilidade de substituição parcial da membrana, quando tecnicamente aplicável;
- A fixação da cobertura deverá ser compatível com o sistema estrutural adotado, garantindo distribuição uniforme dos esforços, estanqueidade, segurança estrutural e preservação das características da membrana durante sucessivos ciclos de montagem, desmontagem, transporte e reinstalação;
- A cobertura deverá ser dimensionada no Projeto Executivo em conjunto com a estrutura, considerando as ações permanentes, sobrecargas, sucção e pressão do vento, dilatações térmicas e demais solicitações atuantes, observando, no mínimo, a ABNT NBR 6123, as normas brasileiras aplicáveis aos materiais empregados e, subsidiariamente, normas internacionais reconhecidas quando inexistente norma nacional específica;
- A Contratada deverá apresentar, para aprovação da fiscalização, memorial descritivo da cobertura, especificações do fabricante, certificados ou relatórios de ensaio que comprovem as características da membrana ofertada, incluindo resistência mecânica, comportamento ao fogo, resistência à radiação UV, impermeabilidade, durabilidade e demais requisitos de desempenho exigidos.

SISTEMA DE FECHAMENTOS

O sistema de fechamentos externos e internos deverá ser composto por elementos industrializados, modulares e compatíveis com a solução estrutural adotada, proporcionando resistência mecânica, estanqueidade, isolamento térmico, conforto ambiental, durabilidade, facilidade de manutenção e possibilidade de desmontagem, transporte e reinstalação da edificação, sem comprometimento de suas características funcionais.

Os fechamentos poderão ser constituídos por painéis termoisolantes tipo sanduíche, painéis modulares de desempenho equivalente, sistemas mistos com membranas técnicas tensionadas, fachadas envidraçadas (pele de vidro, fachada-cortina ou sistema equivalente) ou outra solução tecnicamente equivalente, desde que atendam aos requisitos mínimos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

Quando adotadas fachadas envidraçadas, estas deverão ser constituídas por sistema compatível com a estrutura da edificação, utilizando vidros de segurança conforme as normas técnicas brasileiras aplicáveis, perfis e ferragens com proteção anticorrosiva adequada ao ambiente litorâneo, vedação estanque à água e ao ar, resistência às ações do vento,

estabilidade estrutural, durabilidade, facilidade de manutenção e desempenho compatível com as condições de exposição permanente à umidade, maresia e intempéries

Os sistemas de fechamento deverão proporcionar:

- Adequado desempenho térmico e conforto ambiental para a ocupação prevista;
- Resistência mecânica compatível com as solicitações estruturais e condições de utilização;
- Estanqueidade à água e ao ar;
- Estabilidade dimensional e durabilidade durante toda a vida útil prevista da edificação;
- Resistência às ações do vento, sem ocorrência de deslocamentos, desprendimentos, infiltrações ou perda de desempenho;
- Facilidade de manutenção, substituição de componentes e reaproveitamento em futuras desmontagens e reinstalações;
- Os componentes metálicos deverão possuir proteção anticorrosiva compatível com ambiente litorâneo e portuário, mediante galvanização, pintura industrial ou sistema equivalente, assegurando elevada resistência à umidade, maresia e demais agentes atmosféricos;
- As interfaces entre fechamentos, estrutura, cobertura, esquadrias e demais elementos construtivos deverão ser executados com sistemas de vedação apropriados, utilizando juntas, guarnições ou perfis elastoméricos (EPDM ou material de desempenho equivalente), garantindo estanqueidade, absorção das movimentações da estrutura e durabilidade do sistema;
- Quando a solução ofertada contemplar fechamentos em membranas técnicas, estas deverão apresentar impermeabilidade, proteção contra radiação ultravioleta (UV), resistência ao envelhecimento acelerado, tratamento antifúngico, comportamento retardante à chama ou equivalente, elevada resistência mecânica e desempenho compatível com as condições de exposição permanente em ambiente marítimo;
- As esquadrias deverão ser compatíveis com o sistema construtivo adotado, fabricadas em alumínio, aço com proteção anticorrosiva, PVC estrutural ou material equivalente, equipadas com vidros de segurança e sistemas de vedação adequados às condições de uso;
- O sistema de fechamentos deverá ser dimensionado em conjunto com o Projeto Executivo, considerando as ações permanentes, as ações do vento, as condições de exposição ao ambiente litorâneo e os requisitos de segurança, desempenho e durabilidade, observando, no mínimo, a ABNT NBR 6123, as normas brasileiras aplicáveis aos materiais empregados e, subsidiariamente, normas internacionais reconhecidas quando inexistente norma nacional específica;
- A Contratada deverá apresentar memorial descritivo, especificações técnicas, certificados e documentação do fabricante que comprovem o atendimento aos requisitos de desempenho, incluindo resistência mecânica, isolamento térmico, comportamento ao fogo, proteção anticorrosiva, impermeabilidade, durabilidade e vida útil dos materiais empregados.

SISTEMA DE PISOS

O sistema de piso deverá ser constituído por piso elevado modular, compatível com a solução estrutural adotada, permitindo montagem, desmontagem, transporte e reinstalação, sem comprometimento de suas características estruturais, funcionais e de segurança.

O piso poderá ser composto por módulos estruturais metálicos, estruturas em alumínio, aço galvanizado, placas metálicas estruturais, painéis industrializados, madeira, placas cimentícias estruturais ou outro sistema tecnicamente equivalente, desde que atenda aos requisitos mínimos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

O sistema deverá possuir estrutura de apoio elevada, com dispositivos de nivelamento e regulagem compatíveis com as condições do terreno ou do pavimento existente, permitindo a passagem de instalações sob o piso, quando necessário, facilitando a montagem, manutenção, desmontagem e futura reinstalação da edificação.

O sistema de piso deverá proporcionar:

- Elevada resistência mecânica;
- Adequada distribuição das cargas;
- Estabilidade estrutural e rigidez;
- Superfície antiderrapante;
- Conforto e segurança para circulação de pessoas;
- Facilidade de manutenção e substituição de componentes;
- Resistência ao desgaste provocado pelo uso intenso;
- Durabilidade compatível com ambiente litorâneo e portuário;
- Compatibilidade com os requisitos de acessibilidade;
- Os componentes metálicos deverão possuir proteção anticorrosiva compatível com ambiente de elevada agressividade atmosférica, mediante galvanização por imersão a quente, anodização, pintura industrial ou sistema equivalente;
- O revestimento superficial poderá ser executado em piso vinílico, LVT, borracha, resina, laminado de alta resistência ou outro material tecnicamente equivalente, adequado ao uso intenso e de fácil limpeza e manutenção;
- O sistema de piso elevado deverá ser dimensionado no Projeto Executivo e respectivo memorial de cálculo estrutural, considerando as ações permanentes, cargas acidentais de utilização, cargas concentradas e distribuídas, equipamentos, mobiliário, circulação intensa de pessoas, formação de filas, áreas de espera, rotas de circulação, ações transmitidas pela estrutura e demais solicitações previstas para a operação do Terminal de Passageiros;
- O dimensionamento deverá assegurar resistência, estabilidade, rigidez, conforto de utilização e segurança estrutural durante toda a vida útil da edificação, observando, no mínimo, as ABNT NBR 6120, ABNT NBR 8681, ABNT NBR 6123 e demais normas técnicas brasileiras aplicáveis aos materiais e sistemas empregados;
- A solução adotada deverá suportar, com segurança, o elevado fluxo de usuários e as condições operacionais previstas para o terminal, sem apresentar deformações excessivas, vibrações incompatíveis, recalques, instabilidades ou perda de desempenho, devendo tais

condições ser comprovadas por memorial de cálculo estrutural e ART ou RRT do profissional responsável;

- A Contratada deverá apresentar memorial descritivo, memorial de cálculo estrutural, especificações técnicas, certificados e documentação do fabricante, comprovando a capacidade resistente, a durabilidade, a proteção anticorrosiva e a vida útil do sistema ofertado.

DIVISÓRIAS INTERNAS

As divisórias internas deverão ser constituídas por sistema modular industrializado, compatível com a solução construtiva adotada, permitindo montagem, desmontagem, remanejamento, ampliação e futura reconfiguração dos ambientes, sem interferir na estabilidade estrutural da edificação.

O sistema poderá ser composto por painéis termo isolantes, divisórias navais, painéis modulares, sistemas tipo octanorm, módulos cegos, módulos envidraçados ou outra solução tecnicamente equivalente, desde que atenda aos requisitos mínimos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

As divisórias deverão proporcionar, no mínimo:

- Adequada compartimentação dos ambientes;
- Resistência mecânica compatível com a utilização prevista;
- Estabilidade dimensional;
- Isolamento térmico e acústico compatível com a ocupação dos ambientes;
- Facilidade de limpeza, manutenção e substituição de componentes;
- Possibilidade de desmontagem, remanejamento e reutilização dos módulos;
- Elevado padrão de acabamento e durabilidade;
- Os componentes metálicos deverão possuir proteção anticorrosiva compatível com ambiente litorâneo e portuário, mediante galvanização, pintura industrial ou sistema equivalente;
- Quando adotados módulos envidraçados, deverão ser utilizados vidros de segurança, conforme as normas técnicas brasileiras aplicáveis, garantindo segurança aos usuários e adequada integração visual dos ambientes;
- Nas áreas sujeitas à umidade, tais como sanitários, copas, áreas de limpeza e demais ambientes molhados, as divisórias deverão ser constituídas por materiais resistentes à umidade, à lavagem e aos produtos de limpeza, podendo ser utilizados painéis em HPL (High Pressure Laminate), PVC estrutural, chapas cimentícias ou outro material tecnicamente equivalente;
- As interfaces entre divisórias, piso, cobertura, estrutura e esquadrias deverão possuir sistemas de vedação adequados, garantindo estabilidade, facilidade de manutenção, continuidade do sistema construtivo e adequado desempenho funcional;
- O sistema deverá permitir futuras alterações de layout sem necessidade de intervenções estruturais, preservando a modularidade da edificação e possibilitando a reutilização dos componentes em futuras desmontagens e reinstalações;

- As divisórias deverão ser dimensionadas e especificadas no Projeto Executivo, observando as normas técnicas brasileiras aplicáveis, os requisitos de segurança, acessibilidade, desempenho, durabilidade e resistência ao uso contínuo;
- A Contratada deverá apresentar memorial descritivo, especificações técnicas, certificados e documentação do fabricante, comprovando o atendimento aos requisitos de resistência mecânica, isolamento, comportamento ao fogo, durabilidade, proteção anticorrosiva e vida útil dos materiais empregados.

PORTAS E ACESSOS

As portas e os acessos deverão ser fornecidos em sistema modular, compatíveis com a solução construtiva adotada, com as divisórias, fechamentos e demais elementos da edificação, garantindo perfeita integração ao conjunto arquitetônico e estrutural.

A quantidade, dimensões, localização, sentido de abertura, tipologia e características das portas serão definidas no Projeto Executivo, de acordo com o layout funcional aprovado pela Administração, observando os fluxos de circulação de passageiros, áreas operacionais, administrativas, técnicas e de serviço.

Poderão ser utilizadas portas de abrir, portas de correr, portas de vidro, portas metálicas, portas em alumínio, aço protegido contra corrosão, PVC estrutural ou outro material tecnicamente equivalente, desde que atendam aos requisitos mínimos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

O sistema deverá proporcionar, no mínimo:

- Resistência mecânica compatível com a utilização prevista;
- Durabilidade para uso contínuo e intenso;
- Facilidade de operação e manutenção;
- Segurança dos usuários;
- Adequada vedação ao ar, à água e às intempéries, quando aplicável;
- Compatibilidade com o ambiente litorâneo e portuário;
- Possibilidade de substituição de componentes sem comprometimento do sistema construtivo;
- As ferragens, dobradiças, fechaduras, puxadores, molas hidráulicas, dispositivos de controle de acesso e demais acessórios deverão ser compatíveis com a utilização prevista para cada ambiente, possuir elevada durabilidade e resistência à corrosão, sendo fabricados em aço inoxidável, alumínio, aço com proteção anticorrosiva ou material de desempenho equivalente;
- As portas localizadas em rotas de fuga deverão atender às normas técnicas e à legislação de prevenção e combate a incêndio aplicáveis, inclusive quanto às dimensões mínimas, sentido de abertura e demais dispositivos de segurança, quando exigidos;
- Quando utilizadas portas ou painéis envidraçados, deverão ser empregados vidros de segurança, conforme as normas técnicas brasileiras aplicáveis, garantindo resistência mecânica e segurança aos usuários;

- Todos os vãos de acesso deverão observar os requisitos de acessibilidade previstos na legislação e nas normas técnicas vigentes, permitindo a circulação segura e adequada de pessoas, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- A Contratada deverá apresentar, no Projeto Executivo, a especificação completa das portas, ferragens, acessórios, sistemas de fechamento e controle de acesso, bem como memorial descritivo e documentação técnica que comprovem o atendimento aos requisitos de desempenho, durabilidade, segurança e resistência à corrosão.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SPDA

As instalações elétricas deverão ser projetadas, fornecidas, instaladas, testadas e comissionadas de forma integrada à solução construtiva adotada, contemplando toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do Terminal de Passageiros.

O sistema deverá compreender, no mínimo:

- Entrada e distribuição de energia elétrica;
- Quadros gerais e de distribuição;
- Eletrodutos, eletrocalhas, perfilados, caixas de passagem e demais infraestruturas;
- Circuitos de força e iluminação;
- Cabeamento elétrico;
- Tomadas de uso geral e específico;
- Dispositivos de proteção, manobra e seccionamento;
- Sistema de aterramento;
- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- Iluminação interna e externa;
- Iluminação de emergência;
- Infraestrutura para alimentação dos equipamentos previstos no layout operacional;
- Infraestrutura para futuras ampliações e instalação de equipamentos complementares.

O dimensionamento das instalações elétricas deverá ser desenvolvido no Projeto Executivo, considerando a demanda elétrica prevista, os fatores de simultaneidade, critérios de seletividade, expansão futura, eficiência energética, segurança operacional e as características específicas de utilização do Terminal de Passageiros.

O sistema deverá ser dimensionado para atender integralmente às cargas decorrentes da operação da edificação, incluindo equipamentos de climatização, informática, atendimento ao público, iluminação, sistemas de segurança, comunicação, controle de acesso e demais equipamentos previstos no Projeto Executivo.

A iluminação deverá proporcionar níveis de iluminação compatíveis com a utilização de cada ambiente, observando as normas técnicas aplicáveis, garantindo conforto visual, segurança dos usuários e eficiência energética, mediante utilização preferencial de luminárias com tecnologia LED ou tecnologia de desempenho equivalente.

Os componentes metálicos, suportes, eletrocalhas, perfilados, quadros e demais elementos expostos deverão possuir proteção anticorrosiva compatível com ambiente litorâneo e portuário, mediante galvanização, pintura industrial, ou sistema equivalente.

Todos os materiais e equipamentos empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, certificados e compatíveis entre si, devendo possuir capacidade nominal adequada às cargas previstas no Projeto Executivo.

As instalações deverão observar, no mínimo, as seguintes normas técnicas, ou suas substitutas:

- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- ABNT NBR ISO/CIE 8995-1 – Iluminação de ambientes de trabalho;
- Demais normas técnicas brasileiras aplicáveis aos materiais, equipamentos e sistemas empregados.

A Contratada deverá fornecer todos os projetos executivos, diagramas unifilares, memoriais de cálculo, memoriais descritivos, especificações técnicas, relação de cargas instaladas, identificação dos circuitos, laudos de ensaios, medições, testes de funcionamento, relatório de comissionamento e ART ou RRT do responsável técnico.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

O sistema de instalações hidrossanitárias deverá ser projetado, fornecido, instalado, testado e comissionado de forma integrada à solução construtiva adotada, contemplando toda a infraestrutura necessária ao abastecimento de água, coleta e condução de esgoto sanitário, ventilação sanitária e demais instalações hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do Terminal de Passageiros.

O sistema deverá compreender, no mínimo:

- Redes internas de distribuição de água fria e, quando previsto em projeto, água quente;
- Redes de coleta e condução de esgoto sanitário;
- Sistema de ventilação sanitária;
- Tubulações, conexões, registros, válvulas, suportes e acessórios;
- Louças sanitárias, metais sanitários e acessórios;
- Pontos hidráulicos para todos os ambientes previstos no layout;
- Infraestrutura necessária à ligação com as redes públicas ou sistemas existentes;
- Testes de estanqueidade e funcionamento.

O dimensionamento das instalações deverá ser desenvolvido no Projeto Executivo, considerando a ocupação prevista, o fluxo de usuários, a demanda operacional do terminal,

os aparelhos sanitários previstos, as vazões de projeto, a facilidade de manutenção e a compatibilização com os demais sistemas da edificação.

Os materiais empregados poderão ser constituídos por PPR, CPVC, PEX, PVC, PEAD, cobre, aço inoxidável ou outro material tecnicamente equivalente, desde que adequado à aplicação e em conformidade com as normas técnicas brasileiras.

Os banheiros deverão ser entregues completos e em condições de operação, contemplando todos os equipamentos, louças, metais, acessórios, divisórias, bancadas, espelhos, sifões, válvulas, caixas de descarga, barras de apoio, dispositivos economizadores de água e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento.

As áreas sanitárias destinadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida deverão atender integralmente aos requisitos de acessibilidade previstos na ABNT NBR 9050, incluindo dimensões, áreas de manobra, barras de apoio, louças, metais e acessórios.

Os elementos metálicos de sustentação, fixação e suporte deverão possuir proteção anticorrosiva compatível com ambiente litorâneo e portuário, mediante galvanização, pintura industrial ou sistema equivalente.

As ligações às redes públicas de abastecimento de água e coleta de esgoto serão executadas nos pontos disponibilizados pela Administração, cabendo à Contratada a execução de toda a infraestrutura interna necessária ao perfeito funcionamento da edificação.

As instalações deverão observar, no mínimo, as seguintes normas técnicas, ou suas substitutas:

- ABNT NBR 5626 – Sistemas prediais de água fria e água quente;
- ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- ABNT NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais, quando aplicável;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Demais normas técnicas brasileiras aplicáveis aos materiais, equipamentos e sistemas empregados.

CLIMATIZAÇÃO

O sistema de climatização deverá ser projetado, fornecido, instalado, testado e comissionado de forma integrada à solução construtiva adotada, garantindo condições adequadas de conforto térmico, qualidade do ar interior, eficiência energética e confiabilidade operacional para todos os ambientes do Terminal de Passageiros.

A solução poderá ser composta por equipamentos do tipo VRF, Roof Top, Split, Split Duto, Self Contained, Chiller ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, desde que atenda aos requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

O sistema deverá compreender, no mínimo:

- Equipamentos de climatização;
- Unidades internas e externas, quando aplicável;
- Redes frigoríferas;
- Tubulações de drenagem;
- Suportes e estruturas de fixação;
- Infraestrutura elétrica;
- Sistemas de controle e automação, quando previstos;
- Difusores, grelhas, venezianas e elementos de distribuição de ar;
- Isolamento térmico das tubulações;
- Todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento da instalação.

O dimensionamento do sistema deverá ser desenvolvido no Projeto Executivo, mediante memorial de cálculo de carga térmica, considerando, no mínimo:

- Área efetivamente climatizada;
- Pé-direito dos ambientes;
- Ocupação máxima prevista;
- Elevado fluxo de passageiros;
- Cargas internas provenientes de equipamentos, iluminação e ocupação;
- Incidência de radiação solar;
- Características térmicas da cobertura, fechamentos e esquadrias;
- Infiltração de ar;
- Condições climáticas locais;
- Horários e regime de funcionamento da edificação.

O sistema deverá proporcionar condições adequadas de conforto térmico para usuários e colaboradores, mantendo distribuição uniforme do ar, controle de temperatura e umidade compatíveis com a utilização dos ambientes.

A renovação e a qualidade do ar interior deverão atender às normas técnicas e regulamentações sanitárias vigentes, garantindo condições adequadas de salubridade e conforto aos ocupantes.

Os equipamentos, serpentinas, gabinetes, suportes e demais componentes instalados em áreas sujeitas à umidade, maresia ou intempéries deverão possuir proteção anticorrosiva compatível com ambiente litorâneo e portuário.

O sistema deverá ser projetado de forma a proporcionar elevada eficiência energética, facilidade de operação, manutenção, substituição de componentes e futura ampliação da capacidade instalada, quando necessário.

As instalações deverão observar, no mínimo, as seguintes normas técnicas e regulamentações aplicáveis:

- ABNT NBR 16401 – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários;
- ABNT NBR 7256, quando aplicável;
- Resoluções da ANVISA relativas à qualidade do ar interior;
- Demais normas técnicas brasileiras aplicáveis aos equipamentos e sistemas empregados.

MONTAGEM

A Contratada será responsável pela montagem completa da infraestrutura modular, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, dispositivos de içamento, transporte interno, materiais de fixação, insumos e todos os recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

A montagem deverá ser executada em conformidade com o Projeto Executivo, memoriais de cálculo, especificações técnicas do fabricante e normas técnicas aplicáveis, observando os requisitos de segurança, qualidade, desempenho e durabilidade estabelecidos neste Termo de Referência.

A solução construtiva deverá privilegiar ligações removíveis, preferencialmente aparafusadas, encaixadas ou executadas por sistemas modulares equivalentes, vedada a utilização de soluções permanentes que impeçam ou dificultem a desmontagem e a futura reinstalação da estrutura, salvo quando tecnicamente justificadas no Projeto Executivo.

A edificação deverá ser concebida para permitir sua desmontagem, transporte e reinstalação em outro local, com reaproveitamento integral ou predominante dos componentes estruturais, dos sistemas de fechamento, cobertura, piso, divisórias e demais elementos construtivos, preservando suas características de resistência, estabilidade, segurança, funcionalidade e durabilidade.

Os componentes deverão possibilitar sucessivos ciclos de montagem e desmontagem sem perda significativa de desempenho, admitindo-se apenas a substituição de elementos consumíveis ou de desgaste natural, tais como juntas, vedações, parafusos, guarnições ou componentes equivalentes.

A Contratada deverá apresentar, antes do início dos serviços, um Programa Executivo de Execução e Montagem, contendo, no mínimo:

- Cronograma físico de fabricação, transporte, montagem, testes e comissionamento;

- Sequência executiva de montagem;
- Metodologia construtiva;
- Plano de içamento e movimentação de cargas, quando aplicável;
- Identificação da equipe técnica responsável;
- Relação dos equipamentos que serão utilizados;
- Procedimentos de controle da qualidade;
- Procedimentos de comissionamento;
- Plano de desmontagem e futura reinstalação da estrutura;
- Manual preliminar de montagem e desmontagem.

Concluída a montagem, deverão ser realizados todos os testes, ajustes, inspeções e comissionamentos necessários para comprovar o perfeito funcionamento da estrutura e de todos os sistemas instalados, incluindo instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, iluminação, SPDA e demais equipamentos previstos no Projeto Executivo.

Como condição para o recebimento definitivo, a Contratada deverá entregar os projetos "as built", manuais de operação, manutenção, montagem, desmontagem e reinstalação, bem como treinamento da equipe indicada pela Administração.

ART/RRT E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A Contratada deverá fornecer toda a documentação técnica necessária à execução, fiscalização, operação, manutenção, desmontagem e futura reinstalação da infraestrutura modular.

Deverão ser apresentados, no mínimo:

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos profissionais responsáveis pelos projetos, fabricação, montagem e demais serviços técnicos executados, conforme legislação vigente.

Projeto Executivo completo, contemplando todas as disciplinas previstas na contratação.

Memoriais descritivos.

Memoriais de cálculo estrutural, elétrico, hidrossanitário, climatização, SPDA e demais sistemas aplicáveis.

Plantas, cortes, fachadas, detalhes construtivos e desenhos executivos.

Diagramas elétricos, unifilares e demais esquemas técnicos.

Especificações técnicas dos materiais, equipamentos e sistemas empregados.

Catálogos técnicos, certificados de conformidade, laudos e ensaios dos principais componentes, quando aplicável.

Plano de montagem, desmontagem, transporte e reinstalação da estrutura.

Manual de operação, uso e manutenção preventiva e corretiva da edificação e de todos os seus sistemas.

Plano de inspeções periódicas e recomendações para conservação da estrutura.

Relação de componentes passíveis de substituição e respectivas especificações técnicas.

Projeto "As Built", refletindo fielmente a solução efetivamente executada.

Relatórios de testes, inspeções, comissionamento e funcionamento dos sistemas instalados.

Certificados de garantia dos materiais, equipamentos e sistemas fornecidos.

Toda a documentação técnica deverá ser entregue em meio digital, em formato editável e em formato PDF, bem como em via impressa, quando solicitado pela Administração.

Os projetos deverão estar devidamente compatibilizados entre todas as disciplinas, sem interferências entre os sistemas construtivos, e assinados pelos respectivos responsáveis técnicos.

A documentação técnica deverá ser suficiente para permitir a correta operação, manutenção, desmontagem, transporte, remontagem, ampliação ou futura reconfiguração da infraestrutura modular, preservando suas características de desempenho, segurança, durabilidade e reutilização.

Somente será realizado o recebimento definitivo do objeto após a entrega, análise e aprovação de toda a documentação técnica, bem como da comprovação da emissão das respectivas ARTs ou RRTs, dos testes de funcionamento e do atendimento integral às especificações do Projeto Executivo e deste Termo de Referência.

1.3. Classificação do objeto

A contratação envolve a execução de obra de engenharia, contemplando a implantação de estrutura modular completa, incluindo elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo, fundações, fabricação, transporte, montagem, instalações elétricas, climatização, SPDA, sistema de combate a incêndio, aterramento, testes, comissionamento e demais serviços necessários à entrega da solução em condições de utilização.

Dessa forma, os serviços e atividades de engenharia constituem parte essencial do objeto, não possuindo caráter meramente acessório.

1.4. Regime de execução: empreitada integral, compreendendo a execução de todas as etapas necessárias à implantação, conclusão, testes, comissionamento e entrega da Estrutura Modular Multiuso em condições de plena utilização e operação, conforme as especificações, projetos e demais documentos integrantes da contratação.

A execução ocorrerá mediante fornecimento integral da solução, abrangendo todas as etapas.

1.5. Aplicabilidade da Lei Municipal nº 7.785/2025

Tratamento exclusivo às microempresas e empresas de pequeno porte:

(X). Não.

Justificativa: Após análise técnica da solução pretendida, concluiu-se que o parcelamento do objeto comprometeria a integração entre os diversos sistemas construtivos, aumentaria significativamente os riscos de incompatibilidade técnica, dificultaria a definição de responsabilidades, elevaria os custos de gerenciamento contratual e poderia comprometer a garantia global da solução.

A contratação demanda responsabilidade técnica única quanto ao desempenho estrutural, à compatibilização dos projetos, à montagem, ao comissionamento e à garantia do conjunto, circunstâncias que justificam a execução integrada do objeto.

Permanecem assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na legislação municipal aplicável.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para o funcionamento do Terminal Temporário de Passageiros da Temporada Internacional de Cruzeiros de Itajaí, diante da indisponibilidade do Centreventos durante a preparação e realização da The Ocean Race 2027.

O Município de Itajaí consolidou-se como uma das principais bases de origem (*home port*) do litoral sul brasileiro para a navegação de cruzeiros marítimos. Na temporada 2025/2026, o Município movimentou 169.511 passageiros em 37 escalas, com impacto econômico estimado em R\$ 48,7 milhões — a maior temporada de sua história. Apesar da relevância e da recorrência da operação, o Município não dispõe de terminal marítimo de passageiros dedicado, tendo utilizado o Centreventos como solução transitória, com limitações operacionais e fragilidades no atendimento às exigências da Polícia Federal e da Receita Federal do Brasil.

A realização da The Ocean Race 2027 impõe a liberação integral do Centreventos com antecedência estimada de 90 (noventa) dias, inviabilizando sua utilização como estrutura de apoio à operação de cruzeiros na temporada 2026/2027 e convertendo a deficiência crônica em necessidade imediata e impostergável.

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou, com base na avaliação das alternativas disponíveis — construção de terminal permanente, locação de estrutura temporária, estrutura improvisada (*status quo*), aquisição de estrutura modular reaproveitável e adequação permanente do Centreventos —, que a aquisição de estrutura modular reutilizável, em regime *turnkey*, apresenta melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida da solução, permitindo sua utilização em múltiplas temporadas e em outros eventos institucionais,

reduzindo despesas recorrentes com locações e promovendo a formação de patrimônio público.

A adoção de solução integrada em regime *turnkey* fundamenta-se na necessidade de garantir compatibilidade entre projetos, sistemas construtivos e instalações, reduzindo riscos de falhas de interface, atrasos de execução, conflitos de responsabilidade e custos adicionais decorrentes da fragmentação contratual. A indivisibilidade funcional do objeto justifica a adjudicação em lote único, nos termos do art. 40, § 3º, e do art. 47, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e da Súmula nº 247 do TCU.

A vantajosidade econômica da aquisição encontra-se demonstrada no Estudo Técnico Preliminar e na análise do custo do ciclo de vida, considerando o investimento inicial estimado em **R\$ 12.197.557,30** (doze milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), a vida útil estimada da estrutura, os custos de manutenção, transporte, armazenamento e reutilização, em comparação com contratações recorrentes de estruturas temporárias — cujo custo por temporada é constante ou crescente e não gera patrimônio. Com a aquisição, o custo por temporada decresce a cada reutilização, em aderência ao art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021 e ao princípio constitucional da economicidade (art. 70 da CF).

3. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Garantia de proposta: Será exigida garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada na forma e nos prazos estabelecidos no edital.”

Considerando a natureza e o valor estimado da contratação, a exigência de garantia de proposta tem por finalidade conferir maior segurança à Administração quanto à manutenção das propostas apresentadas, especialmente diante da complexidade, do valor e das características do objeto.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação jurídica (art. 62, inciso I): conforme exigências do edital.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III): conforme exigências do edital.

5.3. Qualificação técnica (art. 62, inciso II):

a) apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de estrutura modular desmontável

e/ou transportável, compatível com o objeto da contratação, contemplando área mínima de 1.280 m², correspondente a 40% da área total estimada de 3.200 m²;

b) será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da quantidade mínima exigida, desde que os documentos demonstrem experiência compatível com a parcela de maior relevância técnica ou valor significativo definida pela Administração;

c) comprovação de registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente, em razão das atividades integrantes do objeto, especialmente perante o CREA ou CAU, conforme as atribuições profissionais envolvidas;

e) apresentação de comprovação de que o(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante possui(em) vínculo com a empresa e detém(êm) atribuição profissional compatível com as parcelas de engenharia que lhe(s) forem atribuídas, nos termos do edital e da legislação profissional aplicável.

5.4. Qualificação econômico-financeira

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis na forma da lei;

b) certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

c) capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

c.1) Em razão da complexidade, do porte e do valor da contratação, bem como da necessidade de realização de despesas relevantes pela futura contratada antes do recebimento dos pagamentos, será exigida a comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A exigência tem por finalidade assegurar capacidade econômico-financeira mínima para a execução do objeto, reduzir os riscos de inadimplemento, paralisação ou abandono da contratação e preservar a continuidade da execução, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade e o limite estabelecido no art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021."

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de Execução

A execução do objeto observará os prazos máximos abaixo, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Administração.

6.1.1 – Projeto Executivo

A contratada será responsável pela elaboração do Projeto Executivo completo da solução, observando integralmente as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência, no Memorial Descritivo e nas normas técnicas aplicáveis.

O Projeto Executivo deverá conter, no mínimo:

- Implantação geral;
- Plantas baixas;
- Cortes e fachadas;
- Projeto estrutural;
- Projeto de fundações, quando aplicável;
- Projeto de cobertura;
- Projeto hidrossanitário;
- Projeto elétrico;
- Projeto de SPDA;
- Projeto de climatização;
- Projeto de prevenção e combate a incêndio, quando integrante do escopo contratado;
- Memoriais descritivos;
- Memoriais de cálculo;
- Especificações técnicas;
- Detalhamento executivo;
- Lista completa de materiais;
- ART ou RRT dos responsáveis técnicos.

6.1.2 – Execução da Solução

O prazo máximo para execução integral do objeto será de **30 (trinta) dias corridos**, compreendendo:

- Fabricação dos módulos e componentes;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e acessórios;
- Transporte até o local de implantação;
- Descarga e movimentação interna;
- Montagem da estrutura;
- Instalação dos sistemas de cobertura, fechamentos, pisos, divisórias, portas e esquadrias;
- Execução das instalações elétricas;
- Execução das instalações hidrossanitárias;
- Instalação do sistema de climatização;
- Instalação do SPDA e sistema de aterramento;
- Testes operacionais;
- Limpeza final;
- Entrega da documentação técnica;
- Entrega da estrutura em pleno funcionamento.

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, equipamentos de içamento, transporte, sinalização, equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs) e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

6.1.3 – Prorrogação

Os prazos poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificados, autorizados pela Administração e formalizados mediante termo aditivo.

6.2. Local de Entrega e Execução

A entrega, montagem e comissionamento da estrutura ocorrerão no seguinte endereço:

Local de implantação:

Rua Izabel Ramos Fabeni, s/nº – Vila Portuária – Itajaí/SC.

Secretaria responsável pelo recebimento:

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Horário para recebimento e execução:

Em dias úteis, das **08h00 às 12h00** e das **13h00 às 17h00**, ou em horários previamente autorizados pela fiscalização, quando necessário ao cumprimento do cronograma executivo.

A Contratada deverá obedecer integralmente às normas de segurança do local, às determinações da fiscalização, às exigências dos órgãos portuários competentes e às restrições operacionais existentes durante toda a execução dos serviços.

Fluxo Operacional

Durante a execução deverão ser observados os fluxos operacionais estabelecidos pela Administração, evitando interferências na operação portuária:

A Contratada será responsável pela logística de transporte, descarga, armazenamento temporário dos materiais e movimentação dos equipamentos, de forma a não prejudicar a circulação de pessoas, veículos ou as operações portuárias existentes.

6.3. Garantia da Execução Contratual

Será exigida garantia de execução contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: A exigência da garantia contratual decorre da natureza estratégica da contratação, envolvendo estrutura modular de aproximadamente **3.200 m²**, destinada ao atendimento da Temporada Internacional de Cruzeiros, cuja execução compreende elaboração de Projeto Executivo, fabricação, transporte, montagem, instalações complementares, testes e comissionamento em prazo reduzido, sendo imprescindível resguardar a Administração quanto ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

A garantia permanecerá válida durante toda a vigência contratual e somente será liberada após o recebimento definitivo do objeto e a comprovação do cumprimento integral das obrigações contratuais.

6.4. Garantia do Produto, Manutenção e Assistência Técnica

A Contratada deverá garantir o perfeito funcionamento de todos os sistemas fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, reparo ou correção de quaisquer defeitos decorrentes de falhas de fabricação, montagem, instalação, materiais ou execução, sem qualquer ônus para a Administração.

Os prazos mínimos de garantia serão:

Componente	Garantia Mínima
Estrutura metálica (pilares, vigas, perfis e conexões)	05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, soldagem, deformações e corrosão
Sistema de cobertura (membrana PVC/PVDF ou equivalente)	10 (dez) anos contra perda de estanqueidade, delaminação, degradação prematura e defeitos de fabricação
Sistema de piso	02 (dois) anos
Fechamentos e divisórias	02 (dois) anos
Portas, ferragens e esquadrias	02 (dois) anos
Instalações elétricas	01 (um) ano , ou garantia superior fornecida pelo fabricante
Sistema de climatização	01 (um) ano , ou garantia superior do fabricante
Instalações hidrossanitárias	01 (um) ano
SPDA e aterramento	01 (um) ano

Componente	Garantia Mínima
Demais componentes	01 (um) ano

Durante o período de garantia, a Contratada deverá prestar assistência técnica sempre que solicitada pela Administração, iniciando o atendimento em até **48 (quarenta e oito) horas** após a abertura do chamado e promovendo a correção das não conformidades em prazo compatível com a criticidade da ocorrência, mediante substituição ou reparo dos componentes defeituosos, sem custos adicionais para a Administração.

Ao final da execução, deverão ser entregues os certificados de garantia, manuais de operação e manutenção, projetos "as built", ARTs/RRTs, certificados dos materiais empregados e demais documentos técnicos necessários à adequada operação e manutenção da infraestrutura modular.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 14.133/2021, neste Termo de Referência, no Edital e no Contrato:

- a) atender integralmente às solicitações da Administração durante toda a vigência contratual, observando as condições, especificações técnicas, prazos e quantitativos estabelecidos;
- b) executar o objeto em conformidade com este Termo de Referência, Projeto Executivo aprovado, proposta apresentada, normas técnicas vigentes, legislação aplicável e determinações da fiscalização;
- c) responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica, desempenho, segurança, estabilidade, durabilidade e perfeito funcionamento da infraestrutura fornecida;
- d) elaborar e apresentar o **Projeto Executivo completo**, compatibilizado entre todas as disciplinas técnicas, acompanhado dos memoriais descritivos, memoriais de cálculo, cronograma executivo, especificações técnicas, ART(s) e/ou RRT(s), no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- e) iniciar a fabricação da estrutura somente após a aprovação formal do Projeto Executivo pela fiscalização, ressalvada a responsabilidade técnica exclusiva da Contratada pelas soluções adotadas;
- f) fornecer todos os materiais, equipamentos, componentes, acessórios, ferramentas, mão de obra especializada, equipamentos de içamento, transporte, EPIs, EPCs e demais recursos necessários à completa execução do objeto;

- g) executar, em regime **turnkey**, todas as etapas da contratação, compreendendo fabricação, transporte, descarga, montagem, instalações, testes, comissionamento e entrega da infraestrutura plenamente operacional;
- h) utilizar exclusivamente materiais novos, de primeira qualidade, atendendo às especificações técnicas deste Termo de Referência e às normas da ABNT aplicáveis;
- i) empregar materiais e sistemas construtivos adequados ao ambiente marítimo costeiro, com proteção anticorrosiva compatível com a exposição à maresia, elevada umidade, ventos e intempéries;
- j) garantir a perfeita compatibilização entre todos os sistemas da infraestrutura modular, incluindo estrutura, cobertura, fechamentos, pisos, divisórias, esquadrias, instalações elétricas, SPDA, aterramento, instalações hidrossanitárias, climatização e demais componentes;
- k) responsabilizar-se integralmente pela segurança da execução, observando toda a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de segurança do trabalho, inclusive as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- l) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, qualquer parte do objeto que apresente defeitos, vícios ou desconformidades constatadas pela fiscalização;
- m) responder por quaisquer danos causados à Administração, ao patrimônio público ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou subcontratados legalmente autorizados;
- n) manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) não ceder, transferir ou subcontratar o objeto, total ou parcialmente, sem autorização expressa da Administração, observadas as hipóteses admitidas em contrato;
- p) manter responsável técnico habilitado acompanhando toda a execução da contratação;
- q) emitir todas as ART(s) e/ou RRT(s) exigidas para os projetos, fabricação, montagem, instalações e demais serviços técnicos executados;
- r) entregar, ao final da execução, toda a documentação técnica da obra, incluindo projetos "as built", memoriais, manuais de operação e manutenção, certificados de conformidade, certificados de garantia, relatórios de testes, comissionamento e demais documentos necessários ao recebimento definitivo;
- s) prestar assistência técnica durante todo o período de garantia, observando prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** para atendimento de ocorrências que comprometam a operação da estrutura e de **05 (cinco) dias úteis** para as demais solicitações;

t) manter canal permanente de comunicação com a Administração, disponibilizando endereço eletrônico, telefone e responsável técnico para atendimento durante toda a vigência contratual;

u) manter seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil durante toda a execução dos serviços, cobrindo danos pessoais, materiais e ambientais eventualmente decorrentes da execução contratual.

7.2. Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da Contratante:

a) fornecer à Contratada todas as informações, documentos e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto;

b) disponibilizar o local destinado à implantação da estrutura em condições adequadas para início da execução, compreendendo, quando aplicável, terraplenagem, drenagem e preparação da área;

c) providenciar as ligações externas das concessionárias de energia elétrica, abastecimento de água, coleta de esgoto e demais infraestruturas até os pontos de conexão definidos no Projeto Executivo;

d) designar formalmente o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo antes do início da execução contratual;

e) analisar o Projeto Executivo apresentado pela Contratada no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, aprovando-o ou apresentando as correções necessárias, sem prejuízo da responsabilidade técnica da Contratada;

f) acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, comunicando formalmente quaisquer irregularidades verificadas;

g) rejeitar, total ou parcialmente, qualquer serviço, material ou equipamento executado em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;

h) solicitar à Contratada a correção das não conformidades identificadas durante a execução;

i) realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, observados os requisitos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

j) efetuar os pagamentos devidos nas condições e prazos estabelecidos no Contrato;

k) aplicar, quando cabíveis, as penalidades administrativas previstas na legislação e no instrumento contratual;

I) assegurar à Contratado acesso ao local de execução durante os períodos previamente autorizados, observadas as normas de segurança e as restrições operacionais do Município e da área portuária.

8. INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1. A presente contratação será formalizada por:

(x) Contrato administrativo.

Fundamentação: O valor estimado da contratação (aproximadamente **R\$ 12.197.557,30**) e a complexidade do objeto — fornecimento de estrutura modular com projeto executivo, fabricação, transporte, montagem, instalações e comissionamento, além de obrigações de garantia e assistência técnica — exigem a formalização de contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Prazo

Execução: 30 dias corridos;

Vigência: 120 dias corridos;

Responsabilidade mínima pela solidez, segurança e funcionalidade: 5 anos, nos termos do art. 140, § 6º.

8.2. Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Nome: Gabriela Kelm do Nascimento

Função: Secretária de Turismo e Eventos

E-mail: gabriela.kelm@itajai.sc.gov.br

Fiscal Administrativo:

Nome: Ismael Inácio Bento Júnior

Função: Assessor II

E-mail: ismael.junior@itajai.sc.gov.br

Fiscal de Execução:

Nome: Wilson de Almeida Paulo

Função: Engenheiro/Técnico

E-mail: wilson@itajai.sc.gov.br

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Em tratando de aquisição de bens, será adotada sistemática de medição e pagamento associada ao recebimento definitivo do objeto.

Cláusula específica (parcelamento por marcos): Considerando o vulto da contratação (aproximadamente **R\$ 12.197.557,30**), o pagamento será realizado em parcelas vinculadas à entrega física e ao recebimento definitivo de cada etapa/módulo da estrutura, conforme cronograma físico aprovado e marcos definidos no contrato:

- **1ª parcela (projeto executivo):** até 3% (três por cento) do valor total do contrato, após o recebimento definitivo do projeto executivo completo, devidamente aprovado pela fiscalização, acompanhado de memorial descritivo, ART/RRT e demais documentos técnicos exigidos;
- **Demais parcelas:** sucessivamente, conforme a entrega e o recebimento definitivo das etapas subsequentes de fabricação, transporte e montagem;
- **Parcela final:** saldo remanescente, após o recebimento definitivo integral do objeto, incluindo comissionamento, testes e entrega da documentação técnica completa (as-built, manuais, termo de garantia).

Fica vedado o pagamento antecipado, ressalvada a hipótese do art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/2021 (fornecimento de bens para entrega futura com previsão no edital e cronograma físico-financeiro)

Observação técnica importante: O limite de 3% para o projeto é adequado e está alinhado com a prática de mercado para contratos turnkey. Percentuais maiores descaracterizariam o objeto (que é a estrutura, não o projeto) e aumentariam o risco de a contratada abandonar o contrato após receber o pagamento do projeto. Além disso, a aprovação do projeto pela fiscalização é condição essencial para liberar esse pagamento — sem aprovação, não há pagamento.

9.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da nota fiscal, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela Secretaria gestora, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado em sua proposta comercial.

9.2.0. Documentos exigidos para pagamento: nota fiscal/fatura, relatório de execução do período e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, quando aplicável.

9.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.2.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.2.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.2.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. RECEBIMENTO

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega e montagem no local, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal técnico designado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, mediante checklist de comissionamento.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento provisório, contados da verificação da qualidade, quantidade e desempenho do objeto, e consequente aceitação mediante termo detalhado assinado pela comissão designada pela autoridade competente, momento em que ocorrerá a liquidação da despesa e a incorporação do bem ao patrimônio municipal.

Observação técnica: Para este objeto, sugiro estruturar o recebimento em duas etapas distintas:

Etapas	Responsável	Prazo	Objeto da verificação
Recebimento provisório	Fiscal técnico	No ato da entrega/montagem	Checklist de comissionamento (estrutura, cobertura, fechamentos, instalações, climatização, SPDA, funcionamento geral)
Recebimento definitivo	Servidor ou comissão designada	Até 20 dias corridos após o provisório	Documentação técnica completa (ART/RRT, manuais, termo de garantia, as-built), conformidade contratual

11. REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

As infrações e sanções administrativas aplicáveis são as previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhamento abaixo:

12.1. Constituem infrações administrativas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis:

a) dar causa à inexecução total ou parcial do contrato; b) fraudar a execução do contrato; c) comportar-se de modo inidôneo; d) praticar ato ilícito com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Sanções aplicáveis:

Sanção	Fundamento Legal	Percentual/Prazo
Advertência	Art. 156, §2º	Falta de menor gravidade
Multa	Art. 156, §3º	Até 30% (trinta por cento) do valor do contrato
Impedimento de licitar e contratar	Art. 156, §4º	Até 3 (três) anos
Declaração de inidoneidade	Art. 156, §5º	Até 6 (seis) anos

12.3. Multa moratória: de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 30 (trinta) dias, em caso de atraso injustificado na execução do objeto.

12.4. Multa compensatória: de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total ou parcial, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.5. Procedimento: A aplicação das sanções observará o contraditório e a ampla defesa, com prazo de defesa prévia de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

13. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que é o valor máximo aceitável, é de **R\$ 12.197.557,30** (doze milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

14. MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco tem por objetivo identificar, avaliar e alocar os principais riscos relacionados à execução contratual, definindo responsabilidades entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MEDIDAS MITIGADORAS
Atraso na entrega	Possível atraso no fornecimento/execução do objeto em razão de logística, fabricação ou condições climáticas	Média	Alto	Contratada	Exigência de cronograma físico-financeiro detalhado; cláusula de multa moratória; garantia contratual de 5%
Variação de preços	Oscilações de mercado que impactem custos de materiais (aço, alumínio, membranas)	Média	Médio	Compartilhado	Previsão de reajuste contratual pelo IPCA; cláusula de equilíbrio econômico-financeiro (art. 124, Lei 14.133/2021)
Falhas na execução	Não conformidade com especificações técnicas, especialmente quanto à resistência estrutural e proteção anticorrosiva	Baixa	Alto	Contratada	Exigência de ART/RRT; fiscalização técnica com checklist de comissionamento; recebimento provisório e definitivo
Incompatibilidade do projeto executivo	Projeto apresentado em desacordo com as condições reais do sítio de implantação (solo, ventos, drenagem)	Média	Alto	Contratada	Aprovação prévia do projeto pela fiscalização; vistoria técnica facultativa; fabricação condicionada à aprovação
Danos no transporte/montagem	Avarias durante o transporte dos módulos ou acidentes na montagem	Média	Alto	Contratada	Exigência de seguro de execução de obras; responsabilidade integral da contratada por danos a terceiros e

RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILI-DADE	IMPACTO	ALOCACÃO	MEDIDAS MITIGADORAS
					ao patrimônio público
Corrosão em ambiente marítimo	Degradação prematura da estrutura por exposição à maresia e corrosão salina	Média	Alto	Contratada	Especificação técnica de proteção anticorrosiva para ambiente costeiro; garantia estrutural mínima de 5 anos
Mudanças na demanda	Alteração na necessidade da Administração quanto ao local, prazo ou configuração da estrutura	Baixa	Médio	Contratante	Planejamento prévio no ETP; possibilidade de remontagem em outro local; gestão contratual eficiente
Desistência /abandono	Contratada abandonar o contrato após recebimento de parcela do pagamento	Baixa	Alto	Contratada	Pagamento por marcos (projeto limitado a 5%); garantia contratual de 5%; retenção de garantia até recebimento definitivo

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação: 1113 e 1227 do Fundo Municipal de Turismo de Itajaí – FUMTUR.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CONTROLES E GOVERNANÇA

A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme exigido pelos órgãos de controle, em especial:

16.1. Controles internos:

- O processo será instruído com todos os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, orçamento estimado em planilha detalhada, parecer jurídico e autorização da autoridade competente.
- A fase preparatória será acompanhada pelo setor de licitações e contratos e submetida à assessoria jurídica para controle prévio de legalidade.
- A pesquisa de preços observará a IN de pesquisa de preços do Município ou, na ausência, o Decreto Federal nº 11.462/2023.

16.2. Transparência e publicidade:

- O edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.
- Todas as fases da licitação (propostas, lances, habilitação, julgamento, homologação) serão registradas no sistema eletrônico e disponibilizadas para consulta pública.

16.3. Controle externo:

- O processo licitatório e a execução contratual estarão sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e do Ministério Público, nos termos da legislação aplicável.

16.4. Gestão de riscos:

- A Matriz de Riscos constante neste Termo de Referência será formalmente aprovada pela autoridade competente e integrada ao contrato, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021.
- O gestor do contrato manterá registro atualizado dos riscos identificados e das medidas mitigadoras adotadas, reportando à autoridade superior sempre que houver alteração relevante no perfil de risco.

16.5. Prestação de contas:

- O gestor do contrato prestará contas da execução ao final de cada exercício financeiro e por ocasião do recebimento definitivo do objeto, nos termos do art. 70 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Documento de Formalização da Demanda;
- Memorial Descritivo;
- Projeto Básico ou documentos técnicos equivalentes;
- Pesquisa de Preços;
- Memória de Cálculo;
- Matriz de Riscos;

- Cronograma Físico-Financeiro;
- Minuta do Contrato.

Todos esses documentos são complementares e deverão ser interpretados de forma sistemática, prevalecendo, em caso de divergência, a solução que melhor atenda ao interesse público, à motivação administrativa e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Item	Conteúdo principal
1. Objeto	Aquisição de estrutura modular multiuso, 3.200 m ² , turnkey
2. Justificativa	Temporada de Cruzeiros 2026/2027, Centreventos ocupado
3. Parâmetros	Pregão eletrônico, menor preço por lote único
4. Aceitação	Preço global, sem amostras, com garantia de proposta (1%)
5. Habilitação	Atestados (40% = 1.280 m ²), ART, garantia contratual 5%
6. Execução	Projeto em 15 dias, entrega em 30 dias, garantia de 5 a 10 anos
7. Obrigações	Genéricas + específicas (projeto, fabricação, assistência técnica)
8. Instrumento	Contrato administrativo, vigência 12 meses
9. Pagamento	Parcelado por marcos, 1ª parcela (projeto) limitada a 5%
10. Recebimento	Provisório (comissionamento) + definitivo (20 dias corridos)
11. Reajuste	IPCA, após 12 meses
12. Repactuação	Consta no modelo, mas não se aplica ao objeto
13. Sanções	Multa moratória 0,5% a.d., compensatória 10%, impedimento até 3 anos
14. Valor	R\$ 12.197.557,30
15. Matriz de Riscos	8 riscos mapeados (atraso, corrosão, projeto, abandono etc.)
16. Dotação	4.4.90.51 — aguardando Programa/Ação/Fonte da LOA
17. Governança	Controles internos, PNCP, TCE/SC, gestão de riscos
18. Disposições Finais	Anexos e casos omissos

Assinado e datado eletronicamente.

Elaborado por:

Diego Henrique de Jesus Oliveira
Diretor Executivo

Aprovado por:

Gabriela Kelm do Nascimento
Secretário Municipal de Turismo e Eventos